



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.607 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARIPINENSE, AO EXMº. SR. MINISTRO **FERNANDO BEZERRA COELHO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **DECRETOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá Legislação pertinente, ao Exmº Sr. **FERNANDO BEZERRA COELHO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária